



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 215/2.017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede afastamento sem vencimentos a servidora”.

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – CONCEDER licença sem vencimentos, a partir desta data, à servidora municipal **ROSANA GARCIA DE MORAES**, portadora do R.G. nº **23.947.624-4**, solicitado mediante protocolo nº 3219/2017, de 21/11/2017, para tratar de interesses particulares pelo prazo de **(02) dois anos**.

PARAGRAFO ÚNICO – A critério da Administração Municipal, poderá ser determinado o retorno da servidora, caso o interesse público o exija.

II – Esta portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 01 de Dezembro de 2017.


FÁBIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.